



CÂMARA MUNICIPAL

DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATO DA MESA N.º 11, de 04 de abril de 2018

Dispõe sobre afastamento de servidora por motivo de luto.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Inciso III do artigo 81, da Lei Municipal n.º 1.088, de 19 de agosto de 1970 - Estatuto dos Servidores Públicos de Bragança Paulista, concede à servidora **Maureen Dorothy Fachim de Oliveira**, Assistente de Gestão de Políticas Públicas, estatutária, 7 dias de afastamento contados de 22 a 28 de março de 2018, por motivo de luto.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 04 de abril de 2018.

Elizabeth Aparecida Carneiro de Campos Silva Abi Chedid
Presidente

José Gabriel Cintra Gonçalves
1º Secretário

Benedito Franco Bueno
2º Secretário

Marco Antonio Siqueira Donula
Especialista em Gestão Administrativa
Diretor do Departamento Administrativo

Romeu Pinori Taffuri Junior
Especialista em Gestão Legislativa
Diretor do Departamento Jurídico

Publicado ...	Impressão ...
Em ... 13 / 04 / 2018	
Pág. 02	Rubrica. ...

(publicado na sede da Câmara Municipal na data supra)